



02
7

Conselho Municipal de Saúde

Ponta Grossa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 012/2012 de 17 de julho de 2012, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa

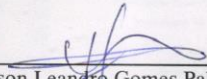
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do Artigo 169 da Constituição Federal e Artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, Art. 3º, da Lei 4658 de 06 de dezembro de 1991, reunido ordinariamente em 13 de março de 2012.

O Conselho Municipal de Saúde reunido ordinariamente em 25 de setembro de 2012.

Resolve:

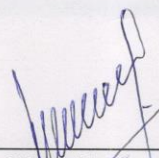
Aprovado por unanimidade a prorrogação dos contratos 191/2011 e o contrato 291/2012, por trinta dias prorrogáveis por mais trinta, com validade a partir de primeiro de setembro de 2012.

Ponta Grossa, 02 de outubro de 2012.



Jefferson Leandro Gomes Palhão
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 012/2012, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.



Edson Alvés
Secretário Municipal de Saúde